



0028

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.113, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a liberação dos lotes caucionados do Loteamento denominado "Residencial Cavalli".

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão das obras de infra-estrutura para a implantação do loteamento denominado "Residencial Cavalli";

Considerando as disposições das Secretarias competentes, em especial a certidão de fls. 29/30 dos autos do processo administrativo nº 1427/2005;

Decreta:

Art. 1º Ficam liberados para fins de descaucionamento os lotes a seguir discriminados, referentes ao Loteamento "Residencial Cavalli", aprovado pelo Decreto 2.537, de 11 de novembro de 2002.

Lote 03	Quadra A	Matrícula nº 81.290
Lote 04	Quadra A	Matrícula nº 81.291
Lote 05	Quadra A	Matrícula nº 81.292
Lote 10	Quadra B	Matrícula nº 81.293
Lote 11	Quadra B	Matrícula nº 81.294
Lote 12	Quadra B	Matrícula nº 81.295
Lote 13	Quadra B	Matrícula nº 81.296
Lote 03	Quadra D	Matrícula nº 81.297
Lote 04	Quadra D	Matrícula nº 81.298
Lote 26	Quadra E	Matrícula nº 81.299
Lote 01	Quadra F	Matrícula nº 81.300
Lote 02	Quadra F	Matrícula nº 81.301
Lote 03	Quadra F	Matrícula nº 81.302
Lote 04	Quadra F	Matrícula nº 81.303
Lote 05	Quadra F	Matrícula nº 81.304
Lote 06	Quadra F	Matrícula nº 81.305

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de janeiro de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal



0029

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

de janeiro de 2007.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração

